

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

**Ano VII Edição Nº DXCVI de 27 de  
Setembro de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
Ires Moura Oliveira**



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXCVI de 27 de Setembro de 2019

## **O Que é o diário oficial**

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

## **SUMÁRIO**

### **✓ Extrato de Publicação: 2304.04/2015.01/2019**

Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento, parte integrante deste processo.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Hidrolândia**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXCVI de 27 de Setembro de

## **Secretaria de administração e Finanças - Grupo: Licitações**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DA 19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL– Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Hidrolândia torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 2304.04/2015.01, resultante da Tomada de Preços N.º: 2304.04/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Hidrolândia através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente– Contratada: D & V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.148/0001-00 – Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em ruas da sede do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento, parte integrante deste processo – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/09/2019– Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, Lei no 8.666/93.**

Hidrolândia - CE, 16 de Setembro de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DXCVI de 27 de Setembro de

## EQUIPE DE GOVERNO

**Ires Moura Oliveira**

Prefeita Municipal



**Antonia Janne Magalhaes**

Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social



**Luiz Gonzaga Soares Timbo**

Secretaria de administração e Finanças



**Henrique Cezar Martins Gomes**

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Economico



**Sebastiao Bezerra de Souza**

Secretaria de Defesa Social e Cidadania



**Carlos Antonio Martins**

Procuradoria Geral do Municipio



**Ana Lucia Oliveira Paiva**

Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Rec.hídricos



**João Paulo Alves de Souza**

Controladoria, Ouvidoria e Transparencia



**Irani Moura Oliveira**

Secretaria de Saúde Saúde



**Tarciso Rodrigues Martins**

Secretaria de Educação Educação



**Nivaldo Farias Simoes**

Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

